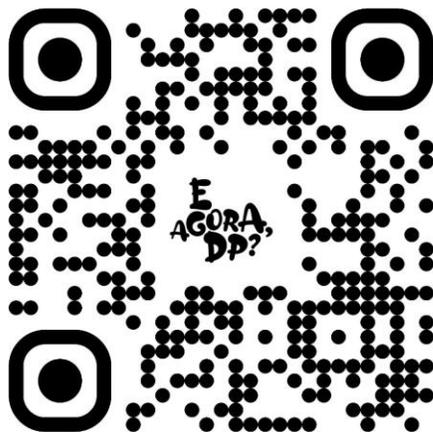


Per/DComp

Ministrantes: Guilherme Santos e Aline Dagostim

Guilherme Santos



- Professor, consultor trabalhista e criador da página E agora, DP?
- Formado em Gestão de Recursos, especialista em Departamento Pessoal e Legislação Trabalhista e pós-graduando em Recuperação de Créditos Tributários, possui vasta experiência em escritório contábil, na área trabalhista e na implantação do eSocial.
- Ministra treinamentos nas áreas de eSocial, DCTFWeb, Per/DComp e LGPD.
- contato@eagoradp.com.br

Quais tópicos vamos abordar?

- Diferenças entre o Per/DComp Web e PGD
- IN RFB 2.055/2021 – Pontos de Atenção
- Créditos de Salário-Maternidade
- Créditos de Retenção de INSS



Per/DComp Web x PGD

Per/DComp Web



- Per/DComp Web:
 - Compor créditos posteriores a escrituração digital e compensar anteriores.
 - É mais automática e busca as informações de outros serviços da RFB.
 - Tem mais regras de validação.

Per/DComp Web

- O acesso ao Per/DComp Web é através do Portal Ecac, com Certificado digital da **PJ declarante** (e-CNPJ);
- Certificado digital do **responsável legal perante o CNPJ** (e-CPF);
- Certificado digital da **PF declarante** (e-CPF);
- Certificado digital do outorgado, **mediante procuração RFB ou eletrônica** (e-CPF ou e-CNPJ)

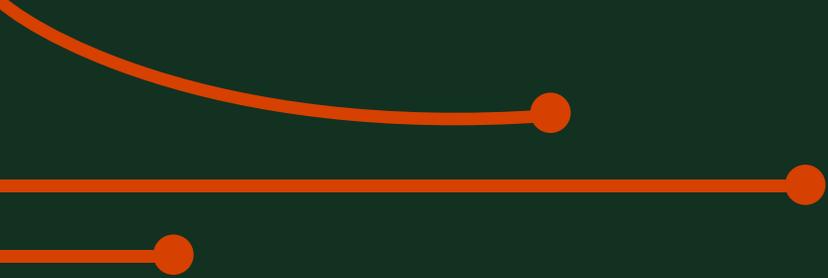
Per/DComp PGD



- Per/DComp PGD:
 - Compor créditos anteriores a escrituração digital ou não contemplados na versão web.
 - É mais manual e o contribuinte precisa preencher os campos não importáveis.
 - Tem menos regras de validação.

Per/DComp PGD

- O Per/DComp PGD precisa ser instalado e ter suas tabelas atualizadas:
 - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/perdcomp/download>
 - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/perdcomp/atualizacao-das-tabelas>



IN RFB 2.055/2021

Pontos de Atenção

Artigos Importantes

- **Arts. 32 a 35 e 90 e 91** – Retenções de INSS
- **Arts. 88 e 89** – Terceiros/Outras Entidades
- **Arts. 59 a 63** – Salário-família e maternidade



Pontos de Atenção

- A restituição solicitada por PJ deve ser feita pela matriz – **Art. 9**
- A restituição de contribuições previdenciárias requer a correção da declaração original – **Art. 11**
- Saldo de salário maternidade e salário família na vigência do eSocial só podem ser objeto de reembolso – **Art. 60, §2º**
- A compensação de terceiros é vedada para quem não está no eSocial – **Art. 88 e 89**

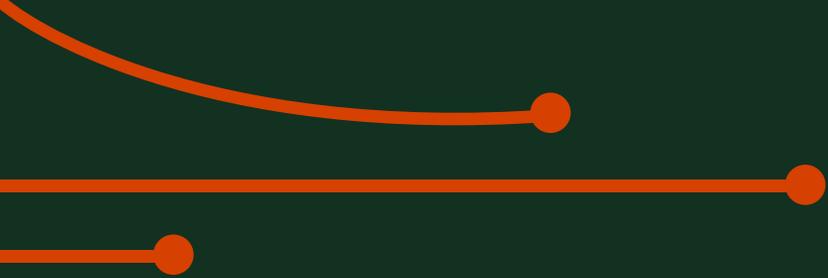
Pontos de Atenção

- O valor dos créditos é restituído, reembolsado ou compensado com acréscimos – **Arts. 148 a 153**
- Os **arts. 75 a 79** trazem uma série de hipóteses em que a compensação será considerada não declarada, dentre as quais:

XV - os valores de quotas de salário-família e de salário-maternidade.



Prática PGD



Prática WEB

Salário Maternidade

Receita Federal
DCTPWEB
Versão APP: 2.0.0.812

Filtros

Sou Procurador e desejo visualizar as declarações de meus outorgantes

Outorgante: CNPJ

Período de Apuração Inicial: 01/10/2021
Período Final: 31/10/2021
Categoria da Declaração: Todas as Categorias
Número de Recibo:

Exibir Situação da Declaração

Relação de Declarações

Tipo NI	Número de Identificação	Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
CNPJ		10/2021		Geral	eSocial	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	160,18	0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Salário Maternidade

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Salário-Maternidade	
Total Apurado Empresa			160,18	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS			160,18	0,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	10/2021	160,18	160,18	0,00

Créditos Vinculáveis		Resumo da Situação			
Salário-Maternidade:	543,67	160,18	Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
			160,18	160,18	0,00

Salário Maternidade

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Reembolso



Pedido de Cancelamento

Documento Retificador*

Sim Não

Tipo de Crédito*

Salário-Família/Salário-Maternidade

Apelido para Identificação do Documento*

SALDO 10/2021

Qualificação do Contribuinte*

Outra Qualificação

Detalhamento do Crédito*

O crédito será detalhado neste documento

Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária*

Sim Não

Salário Maternidade

O Crédito que você deseja identificar tem como fundamento alguma das seguintes alegações de inconstitucionalidade descritas em lei?

Foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

Teve sua execução suspensa pelo Senado Federal;

Foi julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte;

Foi objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

Sim Não

Cancelar

OK

Salário Maternidade

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

1 Identificar Documento

2 Informar Crédito

3 Informar Dados Gerais

4 Verificar Pendências

5 Enviar Documento

Identificação do Crédito

Detalhamento do Crédito

Demonstrativo de

Detentor do Crédito*

Crédito apurado pelo próprio contribuinte

CNPJ do Detentor

19.570.238/0001-80

Competência

Ano* 2021

Mês* Setembro

Para informar PER/DCOMP de Crédito de Salário-Família/Salário-Maternidade com competência ANTERIOR à Data de início de obrigação ao eSocial, o contribuinte deve utilizar PGD PER/DCOMP

Voltar Salvar Prosseguir

Salário Maternidade

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Identificação do Crédito

Detalhamento do Crédito

Demonstrativo do Crédito

Recarregar Informações da DCTFWeb

Créditos e Deduções de Salário Família/Salário Maternidade na DCTFWeb*

Número do Recibo da DCTFWeb

Data de Transmissão

Valor do Crédito de Salário-Família

0,00

Valor da Dedução de Salário-Família

0,00

Crédito Salário-Família Passível de Reembolso

0,00

Valor do Crédito de Salário-Maternidade

R\$ 543,67

Valor da Dedução de Salário-Maternidade

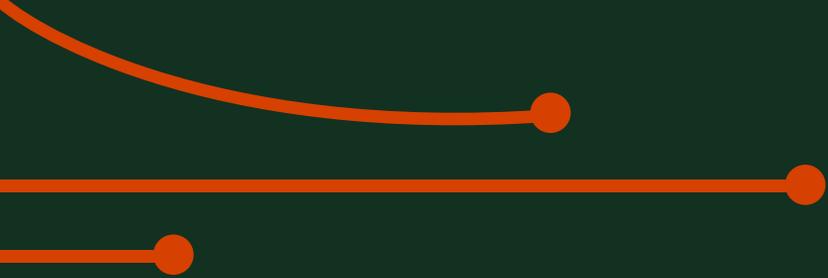
R\$ 160,18

Crédito Salário-Maternidade Passível de Reembolso

R\$ 383,49

Salário Maternidade

- Após validar as pendências, basta transmitir
- É feito um pedido para cada competência com saldo
- Reembolso em média de 3 meses



Dúvidas?